

Gabinete da Prefeita

LEI Nº 77, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

**CERTIDÃO**  
Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi devidamente publicado no Placar Oficial deste Município, Goiás-GO., em 31 de dezembro de 2014.

Edson de Oliveira Bastos  
Secretário Mul. de Adm e Finanças  
Goiás/GO.

Altera a Lei Municipal nº 18, de 1º de julho de 2011, que "Dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Legislativo e dá outras providências.", e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÁS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica alterado o anexo único da Lei nº 18, de 1º de julho de 2011, que "Dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Legislativo e dá outras providências.", passando a reger com os seguintes valores de remuneração, mantendo inalterados os demais dispositivos da Lei.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de dezembro de 2014, revogados as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS/GO, 31 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**Profª. SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES**  
Prefeita

*Prof.ª Selma de O. Bastos Pires*  
Prefeita Municipal de Goiás

## Gabinete da Prefeita

### ANEXO ÚNICO

#### I - ORGÃOS DE APOIO À ATIVIDADE POLÍTICA – PARLAMENTAR

##### 1 – Presidência

| Nomenclatura              | Quantidade | Vencimento   |
|---------------------------|------------|--------------|
| Assessor da Presidência   | 02         | R\$ 1.000,00 |
| Coordenador de Transporte | 01         | R\$ 1.125,00 |

##### 2 – Gabinete dos Vereadores

| Nomenclatura         | Quantidade | Vencimento   |
|----------------------|------------|--------------|
| Assessor Parlamentar | 10         | R\$ 1.000,00 |

#### II – ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

##### 1 – Órgão de Controle Interno

| Nomenclatura        | Quantidade | Vencimento   |
|---------------------|------------|--------------|
| Controlador Interno | 01         | R\$ 1.430,00 |

#### III – ÓRGÃO DE APOIO LEGISLATIVO E GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

##### 1 – Secretaria Geral

| Nomenclatura | Quantidade | Vencimento |
|--------------|------------|------------|
|--------------|------------|------------|

### Gabinete da Prefeita

|                  |    |              |
|------------------|----|--------------|
| Secretário Geral | 01 | R\$ 3.300,00 |
|------------------|----|--------------|

### 2 – Diretoria Administrativa

| Nomenclatura                                     | Quantidade | Vencimento   |
|--|------------|--------------|
| Diretor Administrativo                           | 01         | R\$ 1.354,00 |
| Coordenador do Setor de Atendimento ao Cidadão   | 01         | R\$ 1.100,00 |
| Encarregado do Serviço de Zeladoria e Vigilância | 02         | R\$ 800,00   |

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS/GO, 31 DE DEZEMBRO DE 2014.**



**Prof.ª SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES**  
Prefeita

*Prof.ª Selma de O. Bastos Pires*  
Prefeita Municipal de Goiás